

ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

DISPENSA 012/2026

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de rede de esgoto com caminhão auto vácuo/hidro jato com hidro jateamento equipamento de alta pressão.

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE O. SIQUEIRA - ME

CNPJ sob o nº. 20.601.918/0001-01

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

2. DA DISPENSA

2.1 – O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

2.2 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de Dispensa de Licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1- Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2 – Eu, José Marcio da Silva Correa CPF: 033.417.656-54, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, **AUTORIZO** a realização de contratação direta, por **DISPENSA**, da empresa: JOÃO BATISTA DE O. SIQUEIRA - ME, **CNPJ sob o nº.** 20.601.918/0001-01, com o valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, publica-se o ato que autoriza a contratação direta.

Piranguçu, 05 de março de 2026


Jose Marcio da Silva Correa
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos